LEI Nº1.240, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural com a EMATER – MG, e dá outras providências.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, para execução de um programa de ATER-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, visando desenvolvimento rural sustentável do Município de Carneirinho.

Parágrafo Único – O Convenio será celebrado pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Na celebração do convênio o Município fica autorizado a contribuir mensalmente, durante o exercício de 2014, com o valor de R$8.153,98 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), bem como, ceder sem ônus para a empresa, dois servidores, pelo prazo de vigência do convênio.

Parágrafo Único – O valor mensal será reajustado automaticamente, a cada 12 (doze) meses, a partir do primeiro ano de vigência deste convênio, pela variação do INPC/IBGE no período.

Art. 3º - As despesas com a execução do convênio correrão a conta da dotação orçamentária:

02.14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações
02.14.05 – Convênio EMATER
20.601.0003.2026 – Convênio EMATER
3.3.50.41.00 – Contribuições.....R$98.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de janeiro de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I